



Lei nº 4.562, de 17 de agosto de 2018

Dá denominação de Rua José Rodrigues dos Santos, em via localizada no Bairro Boa Vista.

O prefeito municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º A rua com início na SP 79 (km 114,5) que segue até o Bairro Boa Vista (PDD 80), passa a ter a seguinte denominação:

Rua José Rodrigues dos Santos.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 17 de agosto de 2018.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: vereador Geraldo Amâncio Vieira